



**RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**  
**MÊS: MAIO - 2021**

**1. APRESENTAÇÃO**

No cumprimento dos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem assim do art. 35 da Constituição Estadual, do artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e também do artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 05/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de maio/2021.

**2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO BIÊNIO DE 2021 A 2022.**

a) De 01-01-2021 a 31-12- 2022.

Presidente: **Vereador Carlos Aparecido Barbosa.**

Vice Presidente: **Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes.**

1º Secretário: **Vereador David Rafael Sabino de Godoy.**

2º Secretário: **Vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira.**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de maio/21.

**3. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO DA CASA LEGISLATIVA**

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do emprego público efetivo de Controlador Interno – formação: Bacharelado em Administração/Bacharelado em Ciências Contábeis.



#### **4. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL**

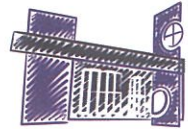
##### **4.1. Gestão financeira**

A gestão financeira foi auditada, constatando-se um saldo financeiro de R\$ 628.656,94, depositado na conta corrente 105315-9, agência 4146-7, do Banco do Brasil. Houve a identificação de diferenças e regularizações na conciliação bancária. As operações de Tesouraria encontram-se sob a responsabilidade da servidora Sra. Valquíria Culveiro Rodrigues (Assistente Técnica de Recursos Humanos Substituta). Realizou-se o lançamento da entrada dos duodécimos, dos rendimentos e de outros depósitos. Os lançamentos financeiros passaram por contabilização na execução orçamentária, excetuando o pagamento em duplicidade de uma conta telefônica, um lançamento de juros, lançamento de conta de água e um lançamento referente à Unimed do servidor, gerando uma diferença no banco no valor de R\$ 276,06.

##### **4.2. Gestão orçamentária**

A gestão orçamentária foi auditada, verificando-se o planejamento orçamentária, o controle orçamentário e a execução orçamentária na entidade. O orçamento do exercício é de R\$ 4.600.000,00. Realizou-se a suplementação de dotações orçamentárias, conforme Ato da Mesa nº02/2021.

Apreciou-se os processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar. Identificou-se a contabilização dos pagamentos, com os empenhos realizados nas dotações orçamentárias adequadas. Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.



#### **4.3. Almoxarifado**

Analisou-se o balancete analítico do almoxarifado, identificou-se que se encontram armazenados: material de escritório e material de limpeza. Não se identificou irregularidades e desvios de materiais do almoxarifado. Observa-se que o almoxarifado da entidade possui baixo volume de entradas e saídas de materiais na competência de maio/2021.

#### **4.4. Das licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve os processos licitatórios: Pregão Presencial nº04/2021, referente à contratação de empresa prestadora de serviços de locação do sistema de gestão do processo legislativo e gestão do site institucional; Pregão Presencial nº05/2021, registro de preços de aquisição eventual coffee break; e Pregão Presencial nº06/2021, registro de preços de aquisição eventual de gêneros alimentícios.

#### **4.5. Processos de adiantamento**

Foram realizados três processos de adiantamento pela Resolução 04/2018, sob a responsabilidade dos servidores efetivos Alberto Massami Tyio (Motorista), Luiz Henrique Tavares Nicolai (Analista de Compras) e Ritchelhe Ari Aparecido Dainese Guarda (Zelador). Não houve a identificação de irregularidades relevantes na análise, fundamentando-se na legislação vigente. Os processos de adiantamento citados foram aprovados, enquanto o processo de adiantamento de Alberto Massami Tyio foi aprovado com ressalvas. 23





#### **4.6. Despesa pública**

No respectivo mês de maio, foram realizados R\$ 254.534,49 em empenhos, liquidados R\$ 331.825,59 e pagos R\$ 321.883,46. não foram identificadas despesas irregulares na amostragem.

#### **4.7. Duodécimos**

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 383.000, até o dia 20 de maio de 2021, conforme extrato bancário da conta movimento.

#### **4.8. Das despesas com pessoal**

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados. Na verificação do cumprimento do limite constitucional de gasto com a folha de pagamento de maio/2021, identificou-se o valor acumulado de R\$ 851.763,40, correspondendo a 44,39% do valor de duodécimos acumulados.

#### **4.9. Gestão de pessoas**

Nesta casa Legislativa, neste período consta 35 empregos públicos criados, 29 preenchidos, 1 em vacância (contador) e 1 em condição de afastamento (assistente técnico de recursos humanos), e 4 sem preenchimento de vaga. Dos 31, 17 de caráter efetivo e 14 em comissão.

*lmj*




## 5.CONCLUSÃO

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara Municipal de Cordeirópolis. Apresentou-se um parecer da Controladoria Interna:

Parecer nº 10/2021 – contratação de prestadora de serviços de consultoria similar à contratação já vigente com outra empresa – orientação atendida.

Cordeirópolis, 21 de junho de 2021.

  
**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**  
**Controlador interno**